



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 979/SRHU/DRS

### CUNPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2011 de 20 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais.

#### 1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 19 de setembro de 2011 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Lazaro Batista da Costa Souza**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2728282-78.2011.8.13.0024, determinando a suspensão do ato praticado pela autoridade coatora, que desclassificou o impetrante do processo seletivo simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Campos Gerais, devendo ser permitido participar das demais etapas do processo, em conformidade com a sua classificação/pontuação – Comarca de Belo Horizonte 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias.

#### 2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Lazaro Batista da Costa Souza Ribeiro**, constante do Despacho Administrativo nº 669/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 11 de julho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS